



P.No.54/85-LOTE_N

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 15 de fevereiro de 2023, a requerimento de **DAVID VICENTE MARQUES e MARIA ALDA ROSA DO REGO**, contribuintes números **169437701 e 188225501**, respetivamente, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **826** (oitocentos e vinte e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 10 de novembro de 1989, em nome de JOÃO LOPES SOUSA PINTO, FRANCISCA LUÍSA BAPTISTA LOPES PINTO, MÁRIO LOPES SOUSA PINTO e ADOLFO LOPES SOUSA PINTO, na sequência dos despachos de 11 e 23 de novembro de 2022 e 15 de fevereiro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 11 de novembro de 2022, no seguinte aspeto:-----

1. A área do Lote 3 passa a ser de 452,00 m². -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 15 de fevereiro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luís Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 02-03-2023 às 11:25:42



P.No.54/85-LOTE_N

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - “RETIFICAÇÃO”

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 15 de fevereiro de 2023, a requerimento de **DAVID VICENTE MARQUES e MARIA ALDA ROSA DO REGO**, contribuintes números **169437701 e 188225501**, respetivamente, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **826** (oitocentos e vinte e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 10 de novembro de 1989, em nome de **JOÃO LOPES SOUSA PINTO, FRANCISCA LUÍSA BAPTISTA LOPES PINTO, MÁRIO LOPES SOUSA PINTO e ADOLFO LOPES SOUSA PINTO**, na sequência dos despachos de 11 e 23 de novembro de 2022 e 15 de fevereiro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 11 de novembro de 2022, no seguinte aspeto: -----

1. A área do Lote 3 passa a ser de 452,00 m². -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 15 de fevereiro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Por Luis Nobre em 02-03-2023 às
11:25:31